



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
Rua Madre Maria Theodora, 264- Centro – CEP: 89683-000- Caixa Postal 31
CNPJ: 82.777.236/0001-01- Fone: (49) 3435 – 6000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Rua Três de Maio, 519 – Centro – Fone: (49) 3435 - 0463



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA			
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Talia Hartcopf Freitas			
TELEFONE: (49) 3435-6000		E-MAIL: administracao@ponteserrada.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de buffet, estrutura e apoio para dois eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal de Ponte Serrada – SC.			
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente demanda visa atender à necessidade da Administração Municipal de Ponte Serrada de promover dois eventos institucionais de relevante interesse público: o Jantar Comemorativo ao Aniversário do Município e o Jantar do Movimento Econômico (Jantar do Empreendedor). O primeiro evento tem como objetivo celebrar o aniversário do município, promovendo a integração da comunidade, o fortalecimento da identidade local e a valorização das tradições culturais. Já o segundo busca reconhecer e homenagear empresários, agricultores, produtores rurais e demais agentes que contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico de Ponte Serrada, incentivando a cooperação entre o setor público e o setor produtivo.			
GRAU DE PRIORIDADE: ☐ Normal ☒ Urgente			
JUSTIFICATIVA: Trata-se de eventos com importante papel institucional, social e econômico, promovendo o fortalecimento do vínculo da Administração Pública com a comunidade e o reconhecimento de servidores, empresários, agricultores, produtores rurais e demais agentes que contribuem para o desenvolvimento municipal.			
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:			
ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	JANTAR COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Realização do evento para aproximadamente 400 (quatrocentas) pessoas, incluindo fornecimento de buffet completo, equipe de garçons para serviço de buffet e bebidas, utensílios (pratos, talheres pesados, taças e copos para diferentes tipos de bebidas), tampões para mesa, toalhas bege ou branca, capas para cadeira, prataria para manter a comida aquecida, porcelanas e vidros para servir saladas, guardanapos de papel, conforme cardápio definido.	UND	500
02	JANTAR DO MOVIMENTO ECONÔMICO (JANTAR DO EMPREENDEDOR). Realização do evento para aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas, incluindo fornecimento de local adequado no município de Ponte Serrada, estrutura (mesas, cadeiras, cozinha), buffet conforme cardápio definido, equipe para montagem e serviço, utensílios (pratos, talheres, copos).	UND	500
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: dias 19 e 23 de Julho de 2025.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
Rua Madre Maria Theodora, 264- Centro – CEP: 89683-000- Caixa Postal 31
CNPJ: 82.777.236/0001-01- Fone: (49) 3435 – 6000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Rua Três de Maio, 519 – Centro – Fone: (49) 3435 - 0463



LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Clube Aimoré, Ponte Serrada/SC e local da empresa vencedora.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada/SC, 16 de junho de 2025

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda